

Nota Informativa n.º 11/ 2020

19 de junho

DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES

De acordo com o artigo 2.1.3. do Despacho n.º 6352/2020 de 16 de junho, os alunos do ensino básico e ensino secundário, a quem foram emprestados manuais escolares, deverão proceder, obrigatoriamente, à sua devolução, exceto os alunos do 1º ciclo.

Os alunos do ensino secundário mantêm em sua posse apenas os manuais das disciplinas relativamente às quais pretendam realizar exame nacional, devendo proceder à sua entrega três dias após a publicação das classificações dos exames.

A devolução será feita junto da equipa constituída para o efeito, de acordo com o seguinte cronograma:

26 de junho(6ªfeira)	11º 12º	Das 8:30 às 18:00	Todas as disciplinas, exceto as que se encontram sujeitas a exame	Átrio da escola sede			
29 de junho(2ªfeira)	5º		Todas as disciplinas		TO13		
30 de junho(3ªfeira)	6º						
01 de julho (4ªfeira)	7º						
02 de julho (5ªfeira)	8º						
03 de julho (6ªfeira)	9º						
07 de julho(3ªfeira)	10º						
06 de agosto(5ªfeira)	11º 12º					Apenas as disciplinas sujeitas a exame	

A não restituição dos manuais escolares ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável aos alunos, impossibilite a sua reutilização, pode implicar a devolução do valor integral do manual ou a não emissão de *vouchers* para o ano escolar seguinte.

No ato de devolução dos manuais escolares é emitido pela escola o correspondente recibo de quitação, com o averbamento sobre o estado de conservação dos mesmos, o qual, em caso de mudança de escola, deve ser apresentado no novo estabelecimento de ensino.

Só é permitida a entrada a 6 encarregados de educação, de cada vez, no recinto escolar. No acesso ao interior do recinto escolar, o encarregado de educação deverá observar as seguintes medidas de segurança sanitária estabelecidas pela DGS:

- utilização de máscara;
- higienização das mãos, à entrada do recinto escolar, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
- distanciamento social de 2 metros entre cada pessoa;
- circulação pelos circuitos, devidamente identificados, de entrada e saída no recinto escolar e acesso ao local de devolução dos manuais, de acordo com as instruções dos assistentes operacionais destacados para o efeito.

O Diretor,

CARLOS
DINIS
MARQUES
DE ALMEIDA

cn=CARLOS DINIS
MARQUES DE ALMEIDA
gn=CARLOS DINIS c=PT
o=Cartão de Cidadão
ou=Autenticação do
Cidadão
2020-06-19 18:16+01:00